

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2024 às 11:49:09	Estejam todos conectados no horário informado. Está suspensa a sessão.
Sistema	14/06/2024 às 13:30:23	Boa tarde a todos!
Sistema	14/06/2024 às 13:30:25	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	14/06/2024 às 13:30:48	Srs, as empresas que apresentaram o melhor lance e restaram classificadas em primeiro lugar, por grupo, foram as seguintes:
Sistema	14/06/2024 às 13:31:06	- R.R OZARA LTDA - GRUPO 1
Sistema	14/06/2024 às 13:31:13	- DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA - GRUPO 2
Sistema	14/06/2024 às 13:31:19	- RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPOS 3, 6 e 8
Sistema	14/06/2024 às 13:31:24	- TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO 4
Sistema	14/06/2024 às 13:31:29	- MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - GRUPO 5
Sistema	14/06/2024 às 13:31:36	- MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - GRUPO 7
Sistema	14/06/2024 às 13:31:43	- META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO 9
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Dando início à fase de julgamento, procederei, agora, à primeira rodada de negociação com as licitantes mais bem classificadas nos lotes licitados. Peço que acompanhem as mensagens no chat.
Sistema	14/06/2024 às 14:35:12	Srs licitantes, após a primeira rodada de negociação, para não prejudicarmos o andamento da sessão, as licitantes classificadas em primeiro lugar serão convocadas para envio da proposta de acordo com o melhor lance ofertado ou negociado.
Sistema	14/06/2024 às 14:35:34	O prazo para envio da proposta adequada ao lance ou à negociação promovida será de 2 horas, conforme item 6.20 do Edital.
Sistema	14/06/2024 às 14:35:39	Eventual pedido de prorrogação de prazo para envio da proposta deve ser feito no chat e de forma fundamentada, nos termos do item 6.20.1 do Edital.
Sistema	14/06/2024 às 14:35:46	Mesmo que já tenha sido ofertado algum desconto, peço encarecidamente que utilizem o prazo concedido para envio da proposta para avaliarem, mais uma vez, a possibilidade de uma redução adicional, em especial para que, naqueles itens cuja proposta esteja acima do estimado, possamos viabilizar o avanço para a etapa do controle de qualidade.
Sistema	14/06/2024 às 14:36:18	Se for o caso, procederemos o registro da negociação no sistema posteriormente.
Sistema	14/06/2024 às 14:36:28	Caso a empresa possua a melhor proposta em mais de um lote, solicito que a proposta a ser encaminhada contemple todos os lotes nos quais a empresa esteja preliminarmente classificada em primeiro lugar.
Sistema	14/06/2024 às 14:36:34	Por fim, vale registrar que, conforme item 12.1.2.1 do Edital, comete infração administrativa a licitante que não enviar a proposta no prazo estabelecido.
Sistema	14/06/2024 às 14:56:03	Srs licitantes, em tempo, complemento a solicitação para que enviem, junto com a proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n. 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n. 13/2021 e normas supervenientes
Sistema	14/06/2024 às 14:56:11	Conforme previsto no item 7.15 do Edital.
Sistema	14/06/2024 às 14:57:47	As empresas que já enviaram a proposta serão novamente convocadas para envio do mencionado registro.
Sistema	14/06/2024 às 15:02:59	Srs licitantes, favor se atentarem ao documento que deve ser encaminhado junto com a proposta. Item 7.15 do Edital.
Sistema	14/06/2024 às 15:03:14	Caso enviem a proposta sem o documento, mas ainda dentro do prazo inicial concedido, poderá ser solicitada a abertura do anexo no sistema para complementação e envio do mencionado comprovante de registro.
Sistema	14/06/2024 às 15:59:21	Srs licitantes, em tempo, esclareço que essa primeira convocação de anexo trata tão somente da apresentação formal da proposta e do documento exigido no item 7.15 do Edital, de modo que ainda não entramos na 1ª etapa do controle de qualidade, descrita no item 7.9 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2024 às 16:00:32	Assim, procederei, neste momento, à análise da proposta e do mencionado registro do item 7.15
Sistema	14/06/2024 às 16:00:39	Peço que aguardem um instante.
Sistema	14/06/2024 às 16:38:55	Srs licitantes, de posse da proposta e da documentação exigida no item 7.15 do edital, informo que será necessário provocar a área técnica para que avalie a regularidade da documentação ambiental apresentada.
Sistema	14/06/2024 às 16:39:15	Diante disso, a sessão será suspensa, ficando a reabertura já agendada para segunda-feira, dia 17/06, às 13:30, para informarmos o resultado desta primeira análise e, então, darmos início ao controle de qualidade com a convocação para envio dos documentos previstos no item 7.9 do Edital.
Sistema	14/06/2024 às 16:39:44	Lembro a todos, mais uma vez, que a Fase de Julgamento é integrada pela 1ª Etapa do Controle de Qualidade, mas com ela não se confunde.
Sistema	14/06/2024 às 16:40:05	Antes da 1ª etapa do controle de qualidade, mas ainda dentro da fase de julgamento, o Edital exige que se avalie formalmente a proposta e a regularidade ambiental.
Sistema	14/06/2024 às 16:40:23	Somente após essas verificações é que daremos início à 1ª etapa do controle de qualidade, com a devida convocação para envio dos documentos previstos no item 7.9 do Edital.
Sistema	14/06/2024 às 16:40:37	Estejam todos conectados na segunda-feira, dia 17/06, às 13:30, para darmos sequência ao pregão.
Sistema	14/06/2024 às 16:40:43	A sessão está suspensa.
Sistema	17/06/2024 às 13:30:53	Boa tarde a todos!
Sistema	17/06/2024 às 13:31:07	Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico 90010/2024.
Sistema	17/06/2024 às 13:31:25	Prezados licitantes, peço que aguardem um instante enquanto organizamos as informações a serem prestadas nesta oportunidade.
Sistema	17/06/2024 às 13:31:48	Retornaremos daqui 30 min, às 14h.
Sistema	17/06/2024 às 13:31:55	Estejam todos conectados no horário informado
Sistema	17/06/2024 às 14:00:11	Srs, a sessão está reaberta.
Sistema	17/06/2024 às 14:00:18	Vamos retomar as atividades.
Sistema	17/06/2024 às 14:00:38	Antes de prosseguirmos, porém, necessário que sejam feitos os seguintes esclarecimentos
Sistema	17/06/2024 às 14:00:54	Primeiramente, recebemos, por e-mail, pedidos para que a licitante META X (Grupo 9) fosse desclassificada por ter cadastrado sua proposta com o nome da empresa no campo Marca/Fabricante, contrariando orientação publicada em resposta a pedido de esclarecimento.
Sistema	17/06/2024 às 14:01:11	Aqui, importa esclarecer que a mencionada resposta a pedido de esclarecimento segue orientação padrão historicamente adotada por orientação dos órgãos de controle.
Sistema	17/06/2024 às 14:01:45	Ocorre que o próprio sistema foi recentemente adaptado para permitir ao licitante cadastrar informações como marca/modelo/fabricante em campos próprios que <b>SÓ FICARÃO DISPONÍVEIS PARA VISUALIZAÇÃO DO PREGOEIRO E DE QUALQUER PESSOA APÓS A FASE DE LANCES.</b>
Sistema	17/06/2024 às 14:01:58	Por isso, tais informações só foram reveladas pelo sistema após o encerramento da fase de lances, não tendo sido possível verificá-las nem antes nem durante a fase competitiva do pregão.
Sistema	17/06/2024 às 14:02:14	Tal restrição de acesso a estas informações, que se aplica tanto ao pregoeiro quanto ao público em geral, visa garantir que não haja quebra de sigilo das propostas, atendendo à vedação legal.
Sistema	17/06/2024 às 14:02:38	Assim, ainda que as licitantes informem o próprio nome nesses campos ao cadastrarem sua proposta, o anonimato permanece garantido pelo sistema antes e durante a etapa competitiva, não sendo possível identificar as empresas responsáveis pelas propostas cadastradas nem pelos lances ofertados.
Sistema	17/06/2024 às 14:03:16	Portanto, eventual desclassificação tem como pressuposto necessário a possibilidade de identificação. Não sendo possível identificação, não há que se falar em desclassificação da licitante que assim cadastrou sua proposta.
Sistema	17/06/2024 às 14:03:42	Desclassificar licitante que informou o nome da empresa no campo Marca/Fabricante, <b>AINDA QUE TAL INFORMAÇÃO PERMANEÇA SIGILOSA ATÉ O ENCERRAMENTO DA FASE DE</b>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 14:03:42	LANCES e, portanto, seja impossível de ser identificada pelo pregoeiro ou por quem quer que seja....
Sistema	17/06/2024 às 14:04:22	...representaria evidente afronta ao princípio do formalismo moderado, fazendo com que as regras e orientações passassem a representar um fim em si mesmas e não instrumentos para consecução das finalidades do certame, que tem por objetivo assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados.
Sistema	17/06/2024 às 14:05:01	Portanto, não havendo qualquer possibilidade de indevida identificação da licitante e não havendo também qualquer prejuízo a nenhuma participante que tenha eventualmente seguido a orientação publicada, decido pela improcedência dos pedidos para desclassificação da empresa META X.
Sistema	17/06/2024 às 14:05:15	Em segundo lugar, também recebemos questionamentos acerca da não convocação das empresas para apresentação dos documentos previstos no item 7.9 do Edital.
Sistema	17/06/2024 às 14:05:28	Aqui, cabe esclarecer, novamente, que referidos documentos não foram solicitados pois AINDA não demos inícios à primeira etapa do controle de qualidade.
Sistema	17/06/2024 às 14:06:15	O item 7.9 do Edital é claro ao informar que tais documentos serão objeto de análise somente "NO MOMENTO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONTROLE DE QUALIDADE", não antes. E ainda estamos em momento anterior a esta primeira etapa do controle de qualidade, que somente terá início após verificação da regularidade formal da proposta e da regularidade ambiental prevista no item 7.15.
Sistema	17/06/2024 às 14:06:31	O prazo de 2h concedido foi tão somente para envio da proposta e do documento previsto no item 7.15, seguindo a orientação disposta no item 6.20 do Edital.
Sistema	17/06/2024 às 14:07:03	Já a documentação mencionada no item 7.9, a ser exigida na sequência, se refere à PRIMEIRA FASE da PRIMEIRA ETAPA DO CONTROLE DE QUALIDADE, que ainda não teve início.
Sistema	17/06/2024 às 14:07:30	Vale já deixar registrado que esta primeira ETAPA do controle de qualidade também terá uma segunda FASE, que corresponderá à efetiva entrega dos protótipos e cujas regras foram estabelecidas no Anexo Controle de qualidade.
Sistema	17/06/2024 às 14:07:48	Portanto, reafirmo que os preceitos editalícios serão cumpridos na ordem e na forma estabelecidas no próprio Edital e no Termo de Referência.
Sistema	17/06/2024 às 14:08:15	Feitos esses esclarecimentos, passarei, agora, ao resultado da análise acerca das propostas e dos documentos apresentados conforme item 7.15 do Edital.
Sistema	17/06/2024 às 14:09:43	Após parecer da área técnica, relaciono a seguir as empresas que NÃO cumprem o requisito previsto no item 7.15 do Edital e que, portanto, serão desclassificadas:
Sistema	17/06/2024 às 14:11:12	R.R OZARA LTDA (Grupo 1) - Registro não encontrado
Sistema	17/06/2024 às 14:11:18	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA (Grupo 2) - Não possui CFT válida
Sistema	17/06/2024 às 14:11:24	RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Grupos 3, 6 e 8) - Não atende todos os requisitos do grupo (metálica)
Sistema	17/06/2024 às 14:11:31	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Grupo 5) - Não possui CFT válida
Sistema	17/06/2024 às 14:11:57	A análise foi realizada sobre a documentação apresentada, bem como a partir de consulta empreendida nos termos do item 7.15.1 do Edital.
Sistema	17/06/2024 às 14:12:04	Os extratos das consultas bem como o parecer da área técnica encontram-se disponíveis no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	17/06/2024 às 14:12:16	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares</a>
Sistema	17/06/2024 às 14:12:35	Diante disso, procederei a desclassificação das mencionadas licitantes e, na sequência, prosseguirei com a convocação das empresas seguintes, na ordem de classificação dos grupos.
Sistema	17/06/2024 às 14:12:49	Nos casos em que a empresa seguinte no grupo for alguma licitante cujo não cumprimento da exigência prevista no item 7.15.1 do Edital já tenha sido verificado, convocaremos a empresa subsequente, conforme classificação do grupo.
Sistema	17/06/2024 às 14:13:29	Fiquem atentos às mensagens no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 14:20:40	Respondendo à licitante 41.043.317/0001-92: CFT é sigla para Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, previsto no item 7.15 do Edital.
Sistema	17/06/2024 às 14:20:47	Srs, após desclassificação das mencionadas empresas, as novas licitantes preliminarmente classificadas nos respectivos grupos são as seguintes:
Sistema	17/06/2024 às 14:22:41	GRUPO 1 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Sistema	17/06/2024 às 14:22:46	GRUPO 2 - MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
Sistema	17/06/2024 às 14:22:53	GRUPOS 3 e 8 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Sistema	17/06/2024 às 14:22:58	GRUPO 5 - INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA
Sistema	17/06/2024 às 14:23:03	GRUPO 6 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Sistema	17/06/2024 às 14:23:15	Antes de passarmos à convocação das novas empresas para envio dos documentos, farei uma rodada de negociação objetivando a obtenção de melhor preço.
Sistema	17/06/2024 às 14:41:59	As novas empresas mais bem classificadas nos referidos grupos foram convocadas para, num prazo de 2 horas, enviarem a proposta e o documento de regularidade ambiental previsto no item 7.15 do Edital.
Sistema	17/06/2024 às 14:42:10	Com relação às empresas que já tiveram a regularidade ambiental verificada, poderá ser encaminhado apenas a proposta.
Sistema	17/06/2024 às 14:43:42	Para não prejudicarmos o bom andamento do pregão, darei início, agora, à primeira etapa do controle de qualidade com as empresas que já tiveram sua regularidade ambiental bem como sua proposta devidamente verificadas.
Sistema	17/06/2024 às 14:46:46	As empresas a seguir relacionadas ficam convocadas para enviarem, num prazo máximo de 48 horas, os documentos exigidos no item 7.9 do Edital, a saber: comprovantes da exequibilidade da proposta e as adequações e certificações do objeto
Sistema	17/06/2024 às 14:48:05	Com relação aos documentos de exequibilidade, deve ser observada a regra contida no item 7.5 do edital e seus subitens.
Sistema	17/06/2024 às 14:48:35	Farei agora a convocação dos anexos no sistema. Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	17/06/2024 às 14:53:00	Após convocação das empresas, suspenderei a presente sessão, que será reaberta ainda hoje para seguirmos com os grupos que ainda estão na fase de análise da proposta e da regularidade ambiental e que, portanto, ainda não entraram no controle de qualidade.
Sistema	17/06/2024 às 14:53:22	Retornaremos às 16:40.
Sistema	17/06/2024 às 14:53:30	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	17/06/2024 às 14:53:34	Está suspensa a sessão.
Sistema	17/06/2024 às 16:40:10	Boa tarde! Está reaberta a sessão.
Sistema	17/06/2024 às 16:42:15	Prezados, ainda não foi possível concluir a análise da documentação apresentada. Além disso, o prazo para apresentação da documentação foi prorrogado a pedido de uma das participantes, conforme item 6.20.1 do Edital.
Sistema	17/06/2024 às 16:43:03	Diante disso, suspenderei a sessão, já deixando agendada a reabertura para amanhã, dia 18/06, terça-feira, às 11:00 da manhã.
Sistema	17/06/2024 às 16:43:12	Estejam todos conectados no dia e horário informados.
Sistema	17/06/2024 às 16:43:21	Está suspensa a sessão.
Sistema	18/06/2024 às 11:01:32	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico 90010/2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:01:44	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	18/06/2024 às 11:01:54	Srs, após análise acerca da regularidade das propostas bem como do cumprimento da exigência prevista no item 7.15 do Edital, informo que todas as novas empresas convocadas foram aprovadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 11:02:07	A análise foi realizada sobre a documentação apresentada, bem como a partir de consulta empreendida nos termos do item 7.15.1 do Edital.
Sistema	18/06/2024 às 11:02:20	Os extratos das consultas bem como o parecer da área técnica encontram-se disponíveis no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	18/06/2024 às 11:02:27	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares</a>
Sistema	18/06/2024 às 11:02:44	Assim, darei início, agora, à primeira etapa do controle de qualidade com as novas empresas que tiveram sua regularidade ambiental bem como sua proposta devidamente verificadas.
Sistema	18/06/2024 às 11:04:26	As empresas a seguir relacionadas ficam convocadas para enviarem, num prazo máximo de 48 horas, os documentos exigidos no item 7.9 do Edital, a saber: comprovantes da exequibilidade da proposta e as adequações e certificações do objeto.
Sistema	18/06/2024 às 11:04:36	GRUPO 1 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Sistema	18/06/2024 às 11:04:51	GRUPO 2 - MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
Sistema	18/06/2024 às 11:04:57	GRUPOS 3 e 8 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Sistema	18/06/2024 às 11:05:03	GRUPO 5 - INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA
Sistema	18/06/2024 às 11:05:10	GRUPO 6 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Sistema	18/06/2024 às 11:07:29	Para fins de controle, caso a empresa convocada nesta oportunidade já tenha sido convocada anteriormente em outro grupo, peço que se atentem para enviarem a documentação no prazo concedido para cada grupo, ainda que se trata de reenvio de documentos já enviados para outro grupo.
Sistema	18/06/2024 às 11:07:40	Com relação aos documentos de exequibilidade, reforço que deve ser observada a regra contida no item 7.5 do edital e seus subitens.
Sistema	18/06/2024 às 11:08:06	Farei agora a convocação dos anexos no sistema. Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	18/06/2024 às 11:18:07	Feitas as devidas convocações, oportuno esclarecer o seguinte:
Sistema	18/06/2024 às 11:19:03	As certificações previstas no item 7.9 são de caráter compulsório, ou seja, presume-se que as empresas participantes deste certame já tenham tais certificações, posto que se referem à possibilidade de comercialização desses produtos.
Sistema	18/06/2024 às 11:19:39	Assim, tanto essas certificações quanto o balanço patrimonial são documentos que a empresa já deve ter disponível, de modo que a convocação feita agora tem apenas o objetivo de aferir aquilo que já se tem como presumido, uma presunção relativa, claro, daí o porquê de se convocar anexo para envio desses documentos nesta oportunidade.
Sistema	18/06/2024 às 11:20:10	Quanto ao prazo de 48h, trata-se de prazo padrão para os casos em que se exige comprovante de exequibilidade, uma vez que, para além do balanço e demais documentos que já possuem, as empresas podem apresentar estudos e pesquisas que fundamentem a exequibilidade dos preços ofertados, pautando-se no disposto no item 7.5.1 e seus subitens do Edital.
Sistema	18/06/2024 às 11:20:41	Assim, feitos esses escalrecimentos e após a regular convocação das licitantes, a presente sessão será suspensa.
Sistema	18/06/2024 às 11:21:26	A data e o horário da reabertura será informada via Aviso, a ser publicado com a devida antecedência de, no mínimo, 24 horas.
Sistema	18/06/2024 às 11:22:54	A documentação apresentada será analisada por esta comissão de licitação com auxílio da equipe de planejamento, conforme item 7.8 do Edital.
Sistema	18/06/2024 às 11:23:52	Está suspensa a sessão.
Sistema	24/06/2024 às 14:30:15	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90010/2024.
Sistema	24/06/2024 às 14:30:49	Srs licitantes, peço que aguardem um instante enquanto organizamos as informações passadas e os procedimentos a serem realizados nesta oportunidade.
Sistema	24/06/2024 às 14:31:05	Para tanto, suspenderemos a sessão por 15 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 14:31:13	Retornaremos às 14:45.
Sistema	24/06/2024 às 14:31:19	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	24/06/2024 às 14:45:45	Srs, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	24/06/2024 às 14:46:30	Primeiramente, cumpre registrar que, em razão da tempestividade, o pedido apresentado pela empresa MILANFLEX solicitando prorrogação do prazo para entrega da documentação exigida nesta primeira fase do controle de qualidade foi aceito em razão da tempestividade do pedido, observadas, ainda, as justificativas apresentadas pela empresa.
Sistema	24/06/2024 às 14:46:40	Conforme justificado pela empresa, o processo de certificação estava em fase de conclusão, tendo sido iniciado antes mesmo da abertura do prego.
Sistema	24/06/2024 às 14:47:43	A despeito da prorrogação, a empresa apresentou a certificação faltante ainda na última sexta-feira, dia 21/06, razão pela qual foi devidamente recebida e submetida à análise.
Sistema	24/06/2024 às 14:48:11	Tratarei, agora, do pedido feito no chat pela empresa TECNO2000.
Sistema	24/06/2024 às 14:53:19	Srs licitantes, enquanto aguardamos retorno da empresa TECNO2000, para não prejudicarmos o andamento do certame, daremos sequência ao controle de qualidade com as empresas preliminarmente classificadas e, na sequência, trataremos dos lotes que tiverem desclassificação.
Sistema	24/06/2024 às 14:54:08	Com relação à análise documental pertinente à primeira fase da primeira etapa do controle de qualidade, conforme disposto no item 7.9 do Edital, informo que a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não apresentou devida certificação, além de não ter sido aprovada na análise de exequibilidade, razão pela qual será desclassificada.
Sistema	24/06/2024 às 14:54:15	As demais empresas tiveram sua documentação devidamente analisada e foram aprovadas.
Sistema	24/06/2024 às 14:54:22	O parecer técnico contendo a análise encontra-se disponível na página deste prego no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	24/06/2024 às 14:54:30	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares</a>
Sistema	24/06/2024 às 14:55:33	Assim, dando sequência ao controle de qualidade, iniciaremos, agora, a Segunda Fase, conforme disposto no item 7.9 do Edital.
Sistema	24/06/2024 às 14:55:50	Após devidamente aprovadas na primeira fase, CONVOCO as empresas listadas a seguir para a Segunda Fase da 1ª Etapa do controle de qualidade:
Sistema	24/06/2024 às 14:55:59	- MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - GRUPO 1
Sistema	24/06/2024 às 14:56:07	- MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - GRUPOS 2 e 7
Sistema	24/06/2024 às 14:56:29	- INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - GRUPO 5
Sistema	24/06/2024 às 14:56:37	- INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - GRUPO 6
Sistema	24/06/2024 às 14:58:05	A empresa TECNO2000 terá sua eventual convocação para entrega de protótipos após a manifestação devida acerca da manutenção ou não da proposta nos lotes em que se encontra mais bem classificada.
Sistema	24/06/2024 às 14:58:42	Com relação às empresas convocadas, estas deverão apresentar protótipos no prazo de até 30 dias corridos, conforme previsto no item 3.6.1.2. do Anexo Controle de Qualidade.
Sistema	24/06/2024 às 14:59:20	O prazo encerrar-se-á, portanto, em 24/07.
Sistema	24/06/2024 às 15:00:15	Na oportunidade, cumpre destacar o seguinte:
Sistema	24/06/2024 às 15:00:23	As empresas convocadas deverão contratar, com recursos próprios, um Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pela Coordenação-Geral de Acreditação - CGCRE do INMETRO, para a ABNT NBR 14006:2008, a fim de atestar a conformidade dos produtos em relação às condições estabelecidas no referido Anexo bem como no respectivo CIT.
Sistema	24/06/2024 às 15:00:35	Os protótipos deverão ser entregues no protocolo do FNDE (Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Brasília-DF - CEP 70070-929), exclusivamente no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, embalado conforme descrito no subitem EMBALAGEM, do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 15:00:35	Caderno de Informações Técnicas – CIT e demais requisitos previstos no Anexo do Controle de Qualidade.
Sistema	24/06/2024 às 15:01:16	Por meio de aviso a ser publicado no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a inspeção dos protótipos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, nos termos do item 4.2 do Termo de Referência.
Sistema	24/06/2024 às 15:01:46	Todas as demais condições e exigências constam dos respectivos CITs e dos demais anexos do edital, em especial o Anexo do Controle de Qualidade.
Sistema	24/06/2024 às 15:05:00	No tocante ao OCP contratado, atentar-se à declaração prevista no item 4.3 do Termo de Referência, que deverá ser encaminhada para o e-mail compc@fnnde.gov.br.
Sistema	24/06/2024 às 15:06:53	Srs, após convocação das empresas para a Segunda Fase da 1ª Etapa do Controle de qualidade, vamos retornar agora ao lote 9, com a desclassificação da empresa META X e providências subsequentes. Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	24/06/2024 às 15:39:20	Srs, vamos aguardamos manifestação das empresas TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Grupos 3, 4 e 8) e CHARLES VIEIRA CORTEZ (Grupo 9) até 16h.
Sistema	24/06/2024 às 15:39:43	Peço às duas empresas que se atentem para não prejudicarmos o andamento da sessão.
Sistema	24/06/2024 às 15:39:47	Retornaremos às 16h.
Sistema	24/06/2024 às 16:00:47	Vamos retormar a sessão.
Sistema	24/06/2024 às 16:06:43	Srs, procederei a desclassificação da empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA nos grupos 4 e 8.
Sistema	24/06/2024 às 16:09:02	Quanto à empresa CHARLES VIEIRA CORTEZ, Grupo 9, foi tentado contato via telefone e por e-mail, no entanto sem sucesso. Assim, com fulcro no item 4.10 do Edital, também procederei a desclassificação da empresa.
Sistema	24/06/2024 às 16:12:24	A despeito da desclassificação para os Lotes 4 e 8, a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA segue classificada para o Grupo 3.
Sistema	24/06/2024 às 16:13:32	Considerando a aprovação da TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA na Primeira Fase da 1ª Etapa do Controle de Qualidade, fica esta empresa CONVOCADA para envio de protótipo, nos termos já dispostos no chat do pregão na data de hoje.
Sistema	24/06/2024 às 16:14:15	Eventuais dúvidas adicionais a respeito desta Segunda Fase (entrega de protótipo) poderão ser encaminhadas para o e-mail compc@fnnde.gov.br,
Sistema	24/06/2024 às 16:18:17	ATENÇÃO! Após desclassificações no Grupo 4, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada no lote.
Sistema	24/06/2024 às 16:19:13	Assim, referido grupo 4 retornará para a etapa fechada de disputa para envio de lance único e fechado. Para reiniciar a disputa fechada, acionar a opção 'Retornar para disputa fechada' no final da lista de propostas.
Sistema	24/06/2024 às 16:19:19	Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	24/06/2024 às 16:22:15	Quando todas as empresas do grupo que já tenham participado da etapa fechada são desclassificadas, o sistema retorna para que as empresas seguintes que não participaram da primeira disputa fechada tenham a oportunidade de ofertar um lance único e fechado.
Sistema	24/06/2024 às 16:31:34	ATENÇÃO! Após desclassificações no Grupo 8, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada no lote.
Sistema	24/06/2024 às 16:31:47	Assim, referido grupo 8 também retornará para a etapa fechada de disputa para envio de lance único e fechado.
Sistema	24/06/2024 às 16:31:59	Fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	24/06/2024 às 16:43:36	Srs, o sistema continuará convocando, de 3 em 3, os licitantes seguintes na ordem de classificação do Grupo 8 até que algum licitante registre um lance.
Sistema	24/06/2024 às 16:55:10	ATENÇÃO! Após desclassificações no Grupo 9, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada no lote.
Sistema	24/06/2024 às 16:55:21	Assim, referido Grupo 9 também retornará para a etapa fechada de disputa para envio de lance

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 16:55:21	único e fechado.
Sistema	24/06/2024 às 17:06:15	Srs licitantes, após as providências adotadas nesta oportunidade, a presente sessão será suspensa, com reabertura agendada para amanhã, terça-feira, dia 25/06. às 15h.
Sistema	24/06/2024 às 17:06:25	Estejam todos conectados no dia e horário informados.
Sistema	24/06/2024 às 17:06:31	Está suspensa a sessão.
Sistema	25/06/2024 às 15:00:59	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90010/2024.
Sistema	25/06/2024 às 15:02:25	Um instante, por favor.
Sistema	25/06/2024 às 15:05:42	Vamos seguir com a sessão.
Sistema	25/06/2024 às 15:06:04	Srs, informo que as empresas MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Grupo 4), e DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Grupo 8) e MOVESCO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (Grupo 9) tiveram sua proposta e a regularidade ambiental exigida no item 7.15 do Edital verificadas.
Sistema	25/06/2024 às 15:06:25	O parecer técnico e os extratos de consulta no IBAMA encontram-se disponíveis no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	25/06/2024 às 15:06:29	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares</a>
Sistema	25/06/2024 às 15:11:17	Para não prejudicarmos o andamento da sessão, procederei a convocação das novas empresas mais bem classificadas nos Grupos 4, 8 e 9 para que encaminhem a documentação relativa à primeira fase da 1ª etapa do controle de qualidade.
Sistema	25/06/2024 às 15:11:26	Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	25/06/2024 às 15:13:23	As empresas mencionadas foram convocadas para enviarem, num prazo máximo de 48 horas, os documentos exigidos no item 7.9 do Edital, a saber: comprovantes da exequibilidade da proposta e as adequações e certificações do objeto
Sistema	25/06/2024 às 15:13:30	Com relação aos documentos de exequibilidade, deve ser observada a regra contida no item 7.5 do edital e seus subitens.
Sistema	25/06/2024 às 15:14:27	Na oportunidade, informo que os links para geração do QR CODE conforme previsto no Anexo do Controle de Qualidade já foram disponibilizados por meio de Aviso publicado no sistema. Favor verificarem.
Sistema	25/06/2024 às 15:18:10	Sobre os questionamentos encaminhados por e-mail pelas licitantes convocadas para entrega de protótipo, farei o registro aqui. Peço que se atentem aos esclarecimentos.
Sistema	25/06/2024 às 15:18:44	PERGUNTA: O Laboratório fará as análises técnicas, sendo assim, qual o papel da OCP neste processo? Ela validará o Relatório feito pelo Laboratório?
Sistema	25/06/2024 às 15:19:09	RESPOSTA: O laudo laboratorial é documento que tem como intuito medir um desempenho certo e determinado em um tipo de ensaio considerando-se os parâmetros previstos no edital do certame e em seus anexos. O certificado de conformidade, emitido por OCP visa assegurar que o mobiliário atenda à norma NBR específica a que se aplica, tendo como finalidade precípua...
Sistema	25/06/2024 às 15:19:27	...avaliar o grau de qualidade e segurança do mobiliário, tendo em vista que, especificamente para os modelos de Conjuntos Aluno - CJA's, essa certificação de conformidade é compulsória. Assim, laboratório e OCP figuram no processo com papéis distintos.
Sistema	25/06/2024 às 15:19:54	PERGUNTA: O Laudo Técnico dos Componentes deverá ser feito por quem? - Pelo Fabricante do Componente; - Pelo Fabricante do Mobiliário; - Ou por ambos?
Sistema	25/06/2024 às 15:20:32	RESPOSTA: O laudo técnico dos componentes plásticos poderá ser feito pelo próprio fabricante de tais componentes, que nesse caso atua como parceiro comercial do licitante, ou pelo próprio licitante, que para fins jurídicos e legais, é o responsável na atuação empresarial dentro do certame. (...)
Sistema	25/06/2024 às 15:20:45	(...) O laudo laboratorial deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ou na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (O laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 meses contados a partir da data de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 15:20:45	apresentação da proposta).
Sistema	25/06/2024 às 15:21:01	PERGUNTA: As amostras embaladas, entregues ao Laboratório para a Análise, serão as mesmas que deverão ser encaminhadas ao FNDE?
Sistema	25/06/2024 às 15:21:10	RESPOSTA: Não serão as mesmas, uma vez que as amostras fornecidas ao laboratório poderão ser destruídas ou danificadas durante o processo de análise e testagem laboratorial nos ensaios de desempenho. Assim, a amostra a ser enviada, posteriormente ao FNDE, deverá ser idêntica à ensaiada, íntegra e isenta de qualquer tipo de avarias, para fins de constituir eventual instrumento de prova futura.
Sistema	25/06/2024 às 15:21:27	PERGUNTA: Em caso de afirmativa do questionamento anterior, deveremos retornar com estas amostras a nossa fábrica para poder embalar novamente os produtos e posteriormente ser encaminhadas ao FNDE? Esse questionamento se deve ao fato das amostras serem desembaladas totalmente no Laboratório para análise.
Sistema	25/06/2024 às 15:21:56	RESPOSTA: Conforme informado na resposta à pergunta anterior, as amostras a serem entregues no FNDE não serão exatamente as mesmas ensaiadas em laboratório, mas sim idênticas.
Sistema	25/06/2024 às 15:22:37	PERGUNTA: Referente as amostras deveremos enviar para o FNDE os protótipos que serão lacrados pela OCP e enviados para o laboratório para a realização dos relatórios de ensaios, e essas amostras seguirão para o FNDE? Ou será enviada outros protótipos que a OCP lacrará e enviaremos ao FNDE?
Sistema	25/06/2024 às 15:22:41	RESPOSTA: Não serão as mesmas, uma vez que as amostras fornecidas ao laboratório poderão ser destruídas ou danificadas durante o processo de análise e testagem laboratorial nos ensaios de desempenho. Assim, a amostra a ser enviada, posteriormente ao FNDE, deverá ser idêntica à ensaiada, íntegra e isenta de qualquer tipo de avarias, para fins de constituir eventual instrumento de prova futura.
Sistema	25/06/2024 às 15:24:20	Srs, após adoção das providências cabíveis e comunicações pertinentes, a presente sessão será suspensa.
Sistema	25/06/2024 às 15:25:15	Fica agendada a reabertura para sexta-feira, dia 28/06, às 10h.
Sistema	25/06/2024 às 15:25:19	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	25/06/2024 às 15:25:43	e no dia informado*
Sistema	25/06/2024 às 15:25:59	Uma boa tarde a todos! Está suspensa a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 10:00:17	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90010/2024.
Sistema	28/06/2024 às 10:00:57	Srs, com relação à análise documental pertinente à Primeira Fase da 1ª etapa do controle de qualidade, conforme disposto no item 7.9 do Edital, informo que as empresas MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Grupo 4), DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Grupo 8) e MOVESCO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (Grupo 9) foram aprovadas.
Sistema	28/06/2024 às 10:01:34	O Parecer Técnico 2 contendo a referida análise encontra-se disponível na página deste pregão no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	28/06/2024 às 10:01:43	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares</a>
Sistema	28/06/2024 às 10:02:45	Assim, dando sequência aos lotes mencionados, ficam as referidas empresas CONVOCADAS para a Segunda Fase da 1ª Etapa do Controle de Qualidade, devendo apresentar protótipos no prazo de até 30 dias corridos, conforme previsto no item 3.6.1.2. do Anexo Controle de Qualidade.
Sistema	28/06/2024 às 10:03:10	O prazo encerrar-se-á, portanto, em 30/07.
Sistema	28/06/2024 às 10:04:07	Na oportunidade, reforço a exigência para que as empresas convocadas contratem, com recursos próprios, um Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pela Coordenação-Geral de Acreditação - CGCRE do INMETRO, para a ABNT NBR 14006:2008, a fim de atestar a conformidade dos produtos em relação às condições estabelecidas no referido Anexo bem como no respectivo CIT.
Sistema	28/06/2024 às 10:04:23	Os protótipos deverão ser entregues no protocolo do FNDE (Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Brasília-DF - CEP 70070-929), exclusivamente no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, embalado conforme descrito no subitem EMBALAGEM, do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 10:04:23	Caderno de Informações Técnicas - CIT e demais requisitos previstos no Anexo do Controle de Qualidade.
Sistema	28/06/2024 às 10:04:40	Por meio de aviso a ser publicado no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a inspeção dos protótipos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, nos termos do item 4.2 do Termo de Referência.
Sistema	28/06/2024 às 10:04:55	Todas as demais condições e exigências constam dos respectivos CITs e dos demais anexos do edital, em especial o Anexo do Controle de Qualidade.
Sistema	28/06/2024 às 10:05:09	Peço que se atentem, também, aos esclarecimentos já feitos e registrados no chat.
Sistema	28/06/2024 às 10:05:28	No tocante ao OCP contratado, atentar-se para a exigência de declaração prevista no item 4.3 do Termo de Referência, que deverá ser encaminhada para o e-mail compc@fnde.gov.br.
Sistema	28/06/2024 às 10:05:53	Por fim, a despeito do prazo concedido, peço a todas empresas já convocadas que busquem, na medida do possível, realizar a entrega o quanto antes, a fim de evitar que eventuais contratemplos prejudiquem a entrega tempestiva dos protótipos.
Sistema	28/06/2024 às 10:07:14	Srs, peço a atenção para os esclarecimentos a seguir propostos pela área técnica:
Sistema	28/06/2024 às 10:08:04	Como o projeto construtivo não define, especificamente, as dimensões do QR Code, sugerimos que os licitantes escolham dimensões proporcionais, que não causem distorções na imagem do QR Code e que possam vir a prejudicar a sua funcionalidade, considerando-se as dimensões das demais etiquetas indicadas no quadro abaixo (37 mm x 35 mm) apenas como mera referência para mensurar o tamanho do QR Code.
Sistema	28/06/2024 às 10:08:13	A orientação é válida para todos os modelos de mobiliário escolar CJA, MA-02 e CJP-01.
Sistema	28/06/2024 às 10:09:20	O segundo esclarecimento é o seguinte:
Sistema	28/06/2024 às 10:09:52	No "Anexo Controle de Qualidade - CJAs - Versão 24.05.24_Compilado Final": O Código do Componente 05b, cuja descrição do componente é: Encosto c/datador modificado sem tampografia (pág. 30), quando comparado ao Detalhe - Encosto em Polipropileno Injetado (05b - Encosto sem tampografia CJP-01 - pág. 72 e 73), de fato há correspondência com o Conjunto Professor (CJP-01);
Sistema	28/06/2024 às 10:10:09	contudo, o Código do Componente 05c_T3aT7, cuja descrição é: Encosto c/ tampografia e datador modificado - Tamanhos 3 a 7, quando comparado ao Detalhe - Encosto em Polipropileno Injetado (05C_T3aT7 - Encosto c/ tampografia e datador modificado - Tamanhos 3 a 7 - pág. 74 e 75), não há remissão ao Conjunto CJP 01, como se faz crer na lista resumida apontada - Portanto, o código 05C_T3At7 somente se aplica aos tamanhos 3 a 7.
Sistema	28/06/2024 às 10:11:48	Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail compc@fnde.gov.br
Sistema	28/06/2024 às 10:12:09	Feitos os devidos esclarecimentos e adotadas as providências cabíveis nesta oportunidade, suspenderei a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 10:13:00	Oportunamente e com a devida antecedência será divulgado Aviso de agendamento com a data e horário de reabertura da sessão.
Sistema	28/06/2024 às 10:13:23	Tenham todos um bom dia e um excelente final de semana.
Sistema	28/06/2024 às 10:13:27	Está suspensa a sessão.
Sistema	20/08/2024 às 14:30:26	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90010/2024.
Sistema	20/08/2024 às 14:31:06	Dando sequência ao controle de qualidade, informo que as empresas MOVESCO (Grupo 9) e TECNO2000 (Grupo 3) tiveram suas amostras devidamente avaliadas e foram APROVADAS.
Sistema	20/08/2024 às 14:32:02	Os documentos contendo a análise detalhada das amostras apresentadas não puderam ser publicados no portal em razão do tamanho do arquivo, no entanto a íntegra dos referidos documentos foi disponibilizada em nuvem e pode ser acessada por meio do link a seguir:
Sistema	20/08/2024 às 14:32:18	<a href="https://fnde-my.sharepoint.com/:f/g/personal/compc_fnde_gov_br/ErL_SZpvHSxKuDApryfa1MkB3EmU1aBfB5zeA7EuT_4vjQ?e=zdzf0x">https://fnde-my.sharepoint.com/:f/g/personal/compc_fnde_gov_br/ErL_SZpvHSxKuDApryfa1MkB3EmU1aBfB5zeA7EuT_4vjQ?e=zdzf0x</a>
Sistema	20/08/2024 às 14:33:57	Não obstante, o processo no qual a análise foi toda instruída poderá ser disponibilizado para acesso de quaisquer interessados, bastando encaminhar e-mail para o compc@fnde.gov.br solicitando acesso integral ao processo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 às 14:34:30	Já os respectivos despachos de aprovação das amostras estarão disponíveis para acesso no portal de compras do FNDE
Sistema	20/08/2024 às 14:36:25	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013-registro-de-precos-nacional-de-mobiliarios-escolares</a>
Sistema	20/08/2024 às 14:37:07	ATENÇÃO!!! Apesar das aprovações, consta dos respectivos despachos de aprovação a indicação de alguns PONTOS DE AJUSTES que deverão ser obrigatoriamente observados pelas licitantes.
Sistema	20/08/2024 às 14:37:41	Em razão disso, as empresas serão diligenciadas para que apresentem DECLARAÇÃO se comprometendo a promoverem os ajustes necessários DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES, caso sejam a elas adjudicados os lotes nos quais se encontram preliminarmente classificadas.
Sistema	20/08/2024 às 14:38:15	Neste momento, procederei com o aceite das respectivas propostas no sistema, finalizando, assim, a fase de julgamento dos Grupos 3 e 9.
Sistema	20/08/2024 às 14:40:29	Na sequência, após o prazo para intenção de recursos da fase de julgamento, darei início à fase de habilitação com a convocação no sistema para que as empresas aprovadas enviem os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, devidamente acompanhados da referida DECLARAÇÃO exigida pela área técnica.
Sistema	20/08/2024 às 14:41:08	Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	20/08/2024 às 14:44:25	Retomaremos a sessão às 14:54
Sistema	20/08/2024 às 14:55:02	Vamos, agora, dar início à fase de HABILITAÇÃO das referidas empresas cujas amostras já foram aprovadas.
Sistema	20/08/2024 às 14:56:15	O sistema será habilitado para que as empresas MOVESCO (Grupo 9) e TECNO2000 (Grupo 3) anexem, num prazo de 2 horas, toda DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO exigida no item 8.3 e seguintes do Termo de Referência e que não estejam contemplados no Sicaf, conforme item 8.12.1 do Edital.
Sistema	20/08/2024 às 14:57:50	As empresas deverão, ainda, apresentar a declaração exigida pela área técnica se comprometendo a atender, durante toda a vigência da ata e dos contratos dela decorrentes, os pontos elencados no despacho de aprovação.
Sistema	20/08/2024 às 14:58:16	As empresas consorciadas devem observar as regras específicas contidas no item 8.4 do Edital e, especialmente, no item 8.34 e todos os seus subitens do Termo de Referência.
Sistema	20/08/2024 às 14:58:26	O sistema será habilitado agora para envio de toda documentação exigida. Fiquem atentos às mensagens.
Sistema	20/08/2024 às 15:06:19	Srs, enquanto aguardamos o envio dos documentos exigidos, suspenderei a presente sessão.
Sistema	20/08/2024 às 15:06:49	Oportunamente será agendada a reabertura por meio de aviso a ser publicado no sistema com a devida antecedência.
Sistema	20/08/2024 às 15:06:57	Uma boa tarde a todos.
Sistema	20/08/2024 às 15:07:03	Está suspensa a sessão.
Sistema	26/08/2024 às 14:30:41	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90010/2024.
Sistema	26/08/2024 às 14:31:24	Srs, informo que as licitantes MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (Grupo 9) e TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Grupo 3) tiveram sua documentação de habilitação devidamente avaliadas e foram APROVADAS.
Sistema	26/08/2024 às 14:31:41	Em sua análise, a área técnica concluiu que as empresas "cumpram os itens de Qualificação Técnica estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital".
Sistema	26/08/2024 às 14:31:53	Também foi verificada a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como a qualificação econômico-financeira das empresas integrantes dos consórcios.
Sistema	26/08/2024 às 14:32:30	A propósito, por se tratarem de consórcios, foram rigorosamente observadas as regras contidas no item 8.34 e seus subitens, do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2024 às 14:32:48	Assim, por terem atendido na íntegra aos requisitos de habilitação e de aceitabilidade previstos em edital e em seus anexos, declaro as mencionadas empresas vencedoras do Pregão 90010/2024 nos